

Ofício nº 715/2014

Aracaju, 13 de março de 2014.

Ref. DRH/PGJ/MP-Estagiários

Assunto: Convocação de candidatos(as) aprovados(as), com opção Comarca de Aracaju.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** – Comarca da Capital – referente ao edital nº 02/2013, realizado em 16/07/2013, com resultado final divulgado em 13/08/2013, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3830, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **15h00min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **18 de março de 2014**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 6) Grupo sanguíneo;
- 7) 1 (uma) foto 3x4;
- 8) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;
- 9) Histórico Acadêmico;
- 10) Horário do Semestre Letivo;
- 11) Conta no BANESE;
- 12) Comprovante de residência.

Reza a Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, art. 18:

“São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Direito (Comarca da Capital), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

Jarbas Adelino Santos Junior
Secretário-Geral do Ministério Público
(em exercício)

20ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2013 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO
(COMARCA DA CAPITAL)

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas contribuições, convoca os(as) candidatos(as) habilitados(as) por ordem de classificação, de acordo com o Ofício nº 715/2014, para assumirem as vagas no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO
Brunna Rabelo Santiago	63º
Fabiano Gabriel Aragão Silva	64º
Artur Henrique Costa Menezes	65º
Derivaldo Passos Neto	66º

Aracaju, 13 de março de 2014.

Jarbas Adelino Santos Junior
Secretário-Geral do Ministério Público
(em exercício)